

RESOLUÇÃO CIB Nº 085 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

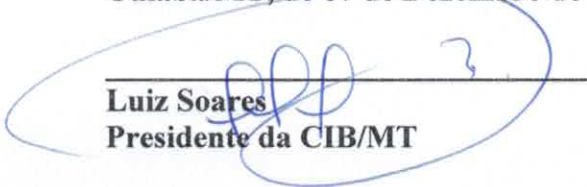
- I- Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II- Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
- III- Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;
- IV- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- VI- Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 022, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Implantação de 01 equipe do Credenciamento com Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) III do município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no estado de Mato Grosso;
- VII- Proposição Operacional CIR Médio Araguaia, Nº 023, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre Credenciamento e Implantação da 6ª Equipe de Saúde da Família e 6ª Equipe de Saúde Bucal modalidade I, totalizando 06 ESB MOD I no município de Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, no estado de Mato Grosso;
- VIII- Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 10, de 25 de maio de 2017, que propões sobre a aprovação do Credenciamento de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), totalizando 34 ACS no município de Porto Alegre do Norte da Região Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 07 de Dezembro de 2017.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 085 DE 07 DE DEZEMBRO 2017.

Ítem	Município	NASF						ESF			ACS			ESB					
		Equipes existentes		Equipes a credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB	
		Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo							Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
01	Gaúcha do Norte	-	-	1	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Querência	-	-	-	-	-	5	1	6	-	-	-	5	-	1	-	6	-	
03	Porto Alegre do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	07	34	-	-	-	-	-	
04	São José do Povo	-	-	-	-	-	1	1	2	-	-	-	-	1	-	1	-	5	



Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2017.